



COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
JUQUITIBA

FEVEREIRO/2026

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DOS CONSELHEIROS DO COMTUR.

O SRº Francisco de Sá Barbosa, presidente desse Conselho, convida a todos para a 1ª Reunião Extraordinária de 2026, que acontecerá em 05 de fevereiro do corrente ano às 15h00 nas dependências da Biblioteca Rua Bela Vista, 46 – Centro – Juquitiba/SP – Atrás da Igreja Matriz.

Pauta:

- Regularização dos Conselheiro Ativos;
- Rito para Eleição (será tratado somente com a presença do Jurídico da Prefeitura).



FRANCISCO DE SÁ BARBOSA
Presidente do COMTUR – Juquitiba



COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
JUQUITIBA

FEVEREIRO 2026.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR - DE 2026.

Lista de presença em anexo.



Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, de forma presencial, os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no espaço da Biblioteca Municipal, para tratar de assuntos relacionados ao processo eleitoral do Conselho, à regularização dos conselheiros ativos e ao rito da eleição. A reunião foi aberta com as boas-vindas aos presentes e contou com a presença do assessor jurídico Dr. Romildo Andrade de Souza Junior. 1. Regularização dos Conselheiros Ativos: * Secretaria de Turismo: Adriana Torquato da Silva (Suplente), * Secretaria de Educação e Cultura: Elaine Samara Pereira Silva (Titular), Jéssica Gabriela de Lima (Suplente), Maria Silveira de Medeiros (Titular), * Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Marcos Olhê (Titular) e Beatriz Xavier Souza (Suplente), * Câmara Municipal: Fátima Aparecida Contrera Bevilaqua (Titular), * Meios de Hospedagem: Glenn Suba (Titular) e Sandra Regina Rodrigues Vanderlei Kaga (Suplente), * Restaurantes e Bares Diferenciados: Lisa Torrano Mateus (Titular) e Laércio Leonnetti Silva (Suplente), * Representante dos Transportes Turísticos: Claudiney Godinho Machado (Titular) e Luiz Gustavo da Costa (Suplente), * Proprietários de Ranchos e Chácaras de Veraneio: Alexandre




Sabino da Silva (Titular), * Clubes e Recreação: Paulo Cesar Frade Reruelta (Titular) e Rodrigo Alvarez Esteves (Suplente), * Associação Comercial: Silval Rocha (Titular) e Camila Cristina Farizele (Suplente), * Turismo Rural: Paula Regina Martins (Titular), * Turismo Náutico: Francisco de Sá Barbosa (Titular) e Leticia Alves Silva (Suplente), * Embarcações Náuticas para Lazer: Jacira Aparecida da Silva Xavier (Titular) e Willian Domingues da Paz (Suplente), * Artesãos: Adelmo Vieira Cordeiro (Titular) e Jaqueline Soares (Suplente), * Imprensa: Nauman Valle dos Santos (Titular) e Maria Antonia de Lima Pereira (Suplente), * Atividade Autônoma de Turismo: Esllen Moreira da Silva (Titular) e Victoria Fátima Mac Muller e Santos (Suplente), * Proprietários de Postos de Gasolina: Ednelson Pereira Soares (Titular) e Lenner Marcos Nascimento (Suplente), * Segurança Pública: Sargento PM Hélio Tibagr Munhoz (Titular) e Sargento PM Glaucia Pires Kanashiro Vicente (Suplente), * SEBRAE: Junio Cesar da Silva Eduardo (Titular) e Simara Dionísio Branco (Suplente). Foi informado que a suplente Satiko Kitamura, do segmento Turismo Rural, encaminhou carta de desistência do cargo, sendo registrado o aceite da desistência. Na sequência, foi analisada a reintegração da Conselheira Paula Regina Martins, representante do segmento Turismo Rural. Após manifestação favorável dos presentes e esclarecimento jurídico, a reintegração foi aprovada por unanimidade, retornando a conselheira ao mandato vigente, conforme a Lei Municipal nº 2057/2018. 2. Esclarecimentos Jurídicos sobre o Rito da Eleição. Foram apresentadas dúvidas quanto à ordem do processo eleitoral, à legitimidade do colégio eleitoral e à interpretação da Lei e do Regimento Interno. O assessor jurídico esclareceu que primeiramente deve ser legitimado o colégio eleitoral. Sobre o Rito - caso haja mais de um interessado por segmento, os próprios interessados devem buscar consenso. Não havendo consenso, poderá haver deliberação pelo plenário; a eleição do Presidente deve ocorrer dentre os membros regularmente indicados e legitimados; que o voto para Presidente deverá ser secreto; e que a apuração ocorrerá imediatamente após o pleito, com divulgação do resultado aos presentes. Foi reforçada a necessidade de garantir ampla divulgação e legitimidade às indicações dos segmentos, respeitando os princípios democráticos e assegurando representatividade adequada. Alteração na composição dos representantes do Poder Público em razão de exoneração, afastamento, desligamento ou qualquer outra forma de mudança funcional junto às respectivas Secretarias Municipais, o membro suplente passará à condição de votante legal no âmbito do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, pelo período remanescente do mandato ou até nova indicação formal do órgão competente. Tal medida observa o princípio da continuidade administrativa, assegurando a regularidade dos atos do Conselho, a legitimidade do colégio eleitoral e a plena representatividade dos órgãos públicos que o compõem, em conformidade com a Lei Municipal nº 2057/2018 e com o Regimento Interno do COMTUR. 3. Deliberação sobre Eleição. Ficou acordado que



COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
JUQUITIBA

será realizada, no dia 12 de fevereiro de 2026, a eleição para Conselheiros e para Presidente do COMTUR, referente ao mandato 2026/2027, em horário e local a serem oficialmente divulgados pela Secretaria Municipal de Turismo. Foi destacado que, até a formalização da nova eleição, permanecem válidos os mandatos vigentes, conforme previsão regimental. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, reforçando-se o compromisso do poder público e da sociedade civil em fortalecer o COMTUR o desenvolvimento do turismo no município de Juquitiba.


FRANCISCO DE SÁ BARBOSA
Presidente do COMTUR


PATRÍCIA MANOEL PIRES DE CARVALHO
Secretária Executiva do COMTUR



01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
05 DE FEVEREIRO 2026
LISTA DE PRESENÇA

Nome	E-mail	Telefone	Assinatura
1. Ivanir de S.A. Barbosa			
2. LISA TORRANO MATEUS			
3. Sereia Ferraro de Lencas			
4. Agreos B. Eguelio Martins			
5. Paula Lygia Moura			
6. Detulio dos S. Nemeles			
7. LUIZ GUSTAVO MORAIS			
8. Gina Carla Oliveira			
9. Jhonny de Jesus			
10. Fabiana de Fátima dos Santos			
11. Cleonice R. Almeida			
12. Cassiano Vieira Santos			
13. Joana Opeta de Vive Torres			
14. Ivaneide Nunes			
15. Romildo A. Souza Jr.			
16.			
17.			

LGPD
Lei Geral de Proteção de Dados



Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. De acordo com a Lei, dados pessoais são as informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável (art. 5º, I da LGPD)